



ESTADO DE MATO GROSSO  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

RESOLUÇÃO Nº 25/51

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando de suas atribuições, resolve autorizar o Tesoureiro desta Repartição a efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), como auxílio desta Casa à IGREJA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO, cuja despêsa deverá correr a conta da Economia Interna da Secretaria desta Assembléia.

Sala das Sessões, em Cuiabá, 5 de outubro de 1951.

[Handwritten Signature] Presidente  
F. Luiz de Aguiar B. 1º Secretário  
[Handwritten Signature] 2º Secretário.